

# O ASSOCIATIVISMO POPULAR NA RESISTÊNCIA CULTURAL AO SALAZARISMO: A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO<sup>a</sup>

Daniel de Melo

CEMCP, ISCTE. Bolsairo da FCT

Neste artigo propõe-se uma reflexão sobre a concorrência do movimento associativo ao modelo cultural salazarista. O associativismo popular, terminologia corrente que designa o movimento de agregação livre de indivíduos em colectivos autónomos, suscitou no Portugal salazarista algumas das formas mais perenes de resistência cívica, política, social e cultural ao projecto totalitário oficial. De facto, as colectividades independentes representaram um pólo fundamental de oposição ao modelo oficial devido à sua capacidade em gerar alternativas culturais de alcance político, fossem elas geograficamente localizadas ou de projecção nacional. Assim o entendia o próprio regime, que lhes moveu uma perseguição persistente e que tentou, pela omissão, discriminação, repressão ou concorrência, cercear um movimento adverso à sua ambição de tudo enquadrar e controlar na esfera pública.

No sentido de esclarecer este ponto de vista, e como contributo para uma temática descurada pela produção historiográfica, apresenta-se um estudo de caso, o da Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio (FPCCR). Esta instituição, surgida na fase terminal de vigência do regime republicano e ainda hoje em actividade, representou um dos esteios da mais profunda divergência com a política oficial, por ser um espaço de vivência, participação e influência democráticas na sociedade civil à escala nacional. Por outro lado, enquadrou, defendeu e promoveu um universo significativo de colectividades independentes, as quais, individualmente, constituíam espaços genuínos de sociabilidade local, onde o espírito de solidariedade e a comunhão de interesses e anseios eram características essenciais, possibilitando a estrutu-

<sup>a</sup> Versão resumida e revista do capítulo V da minha dissertação de Mestrado *Salazarismo e Cultura Popular (1933-58)*, Lisboa, FCSH-UNL, 1997, a publicar pelas Edições Cosmos em 1999.

ração de iniciativas plurais e autónomas relativamente à perspectiva oficial num âmbito local. Devido à sua orgânica interna, estas «micro-instituições» representavam igualmente um reduto da participação e vivência democráticas. Daí que na parte final do texto se referenciem algumas daquelas associações que preconizaram propostas alternativas para a cultura popular e que, por isso, foram perseguidas pelo regime salazarista.

Subjacente a esta abordagem, estará presente a estratégia estadonovista para contornar e esvaziar as alternativas consideradas adversas à política oficial. Será visível a convocação de diferentes organismos oficiais para o enquadramento da questão, desde os Ministérios do Interior e Educação Nacional (MI e MEN), passando pelo Subsecretariado de Estado das Corporações e Previdência Social (SSECPS), Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI), Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP), Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT) e acabando nas Presidências da República e do Conselho de Ministros, Procuradoria da República, governos civis, polícia política e União Nacional (UN). Neste contexto destaca-se a FNAT, instituição que visou um projecto tendencialmente totalitário (ao ter como atribuição o enquadramento de toda a vida social pós-laboral), tentando esvaziar, por via das suas unidades primárias, o associativismo popular independente.

A análise suspende-se no final dos anos 50, devido à percepção de transformações significativas então ocorridas, não só a nível político (com a campanha de Humberto Delgado) como cultural (com a renovação do associativismo, a dinamização da Fundação Calouste Gulbenkian e da televisão estatal), que condicionaram fortemente a evolução da relação entre o Estado e a sociedade civil. Apesar da falta de estudos sobre esta questão, é consensual considerar-se a passagem para os anos 60 como a emergência duma nova fase histórica na evolução da sociedade portuguesa.

### 1. *Contexto da alternativa: o associativismo cultural como bandeira da resistência.*

Proibidas que estavam as liberdades políticas formais, como o direito de reunião política, a existência de partidos políticos e eleições livres e democráticas, a oposição encontra no associativismo popular de cariz cultural, educativo e recreativo um precioso espaço de manobra e de sobrevivência. A «táctica» de recurso consistiu, então, em eleger aquelas colectividades em baluartes cívicos e aí manter ou impulsionar um genuíno espírito democrático, sinónimo de resistência ao regime ditatorial vigente. Logo em 1933, com a corporativização forçada do sindicalismo livre, estas associações revelaram-se um útil (e desespe-

rado) subterfúgio para a sonegação e ocultação do património de alguns sindicatos refractários e, conseqüentemente, para a sobrevivência de bolsas de resistência política<sup>1</sup>.

Decorrente dos diversos postulados filosófico-políticos das correntes oposicionistas, propunham-se iniciativas particulares de diferente alcance cultural. Nesse sentido, pode falar-se em propostas genéricas (ou implícitas) das várias sensibilidades oposicionistas ao salazarismo quanto à cultura popular: do anarquismo, dos círculos progressistas republicanos e demo-liberais, do socialismo, do movimento seareiro, do comunismo e do Movimento de Unidade Democrática (MUD). Mas existe um núcleo comum que unifica estas tendências: não só a importância da criação de infra-estruturas culturais, como da difusão da educação popular e, sobretudo, uma especial ligação entre a cultura e a sociedade, ou seja, a aproximação dos intelectuais (ou das elites) ao povo para erigir uma comunidade mais justa, qualificada e culta.

Em termos gerais, todas as propostas vindas do período da Primeira República continuaram a ser difundidas, mas de forma mais mitigada, grandemente ancoradas numa aliança tácita com o associativismo independente. A única novidade relevante foi o aparecimento do MUD, que dedica significativa importância à dinamização e integração dos seus militantes no associativismo popular. Por estas razões, pode dizer-se que o associativismo cultural foi não só uma bandeira da resistência ao regime autoritário como um palco privilegiado da metamorfose da influência política das oposições.

## 2. *Alcance político do associativismo popular livre e a anulação da escala nacional.*

A FPCCR representou um dos principais alvos de discriminação negativa pelo salazarismo na área da cultura popular, por quatro razões principais: 1) por ser um espaço de vivência e participação democráticas; 2) por ser um espaço de confluência potencial de todas as colectividades, *independentemente* das suas orientações (inclusive as políticas); 3) por ter uma amplitude nacional para a sua área de influência; 4) pela sua ambição de unificação do meio cultural-recreativo, através da representação exclusiva a nível nacional de todas as colectividades. Para melhor compreensão do alcance político desta instituição, torna-se útil historiar o seu percurso.

## 2.1. Génese e evolução institucional da FPCCR.

Esta instituição surgiu em 1924 com o nome de Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio (FDSPER). Tinha como âmbito geográfico o distrito de Lisboa, que então abarcava as actuais áreas administrativas de Lisboa e Setúbal. As primeiras reuniões para a congregação de colectividades do distrito de Lisboa num âmbito federativo datam de 1920, ano em que se formou a Comissão Organizadora do Congresso fundador. A criação da Federação foi aprovada no «Congresso Regional das Sociedades de Recreio»<sup>2</sup>, realizado entre 31 de Maio e 3 de Junho de 1924.

Os seus principais impulsionadores foram indivíduos de formação republicana, com sensibilidades socialistas, maçónicas ou republicano-conservadoras, e que lideravam algumas das colectividades fundadoras da Federação<sup>3</sup>. Pretendiam aproximar as colectividades para que estas tivessem maior capacidade reivindicativa e de influência.

Em 26 de Dezembro de 1925, seriam aprovados os respectivos Estatutos pelo Conselho Federal, após a última sessão deste órgão máximo<sup>4</sup>. No capítulo consignado aos fins da Federação, delimita-se um amplo universo para a adesão (academias, grupos, sociedades dramáticas, musicais, de dança e excursionistas), subordinando-o, porém, às associações legalizadas do distrito de Lisboa que obedeçam a um critério altruísta, i.e. sem exploração comercial (§ único do art. 1.º). O campo de actuação da Federação é vasto, conciliando a defesa dos interesses materiais, sociais e morais das colectividades federadas com a promoção cultural da população associativa em geral e da solidariedade inter-federadas, bem como a salvaguarda da autonomia no meio e sua fiscalização jurídica<sup>5</sup>. Ressalva-se o facto do cumprimento destes objectivos não estar ideologicamente condicionado, visto a Federação ser «alheia em absoluto a quaesquer princípios filosoficos, politicos ou religiosos» (art. 4.º). Quanto à sua organização interna, compunha-se de um Conselho Federal (uma espécie de Assembleia Geral, onde tinham lugar delegados representantes das federadas), e duma Comissão Administrativa (o órgão executivo), além duma Comissão Revisora de Contas (caps. II, IV e V). Registe-se a intenção de realizar, anualmente, uma festa do meio associativo, para cujo esforço moral e material são convocadas as federadas (§ único do art. 31.º). O órgão de imprensa, denominado *A Federação Recreativa*, compreenderia duas partes, uma «oficial, que será a transcrição de todos os documentos e actas da Federação», e outra «técnica, composta por artigos das federadas sobre assuntos de natureza colectiva» (art. 35.º). Pretendia-se deste modo constituir um importante meio de comunicação, que informaria não só

sobre a actividade federativa como possibilitaria às colectividades a expressão dos seus pontos de vista; sintetizando, seria o porta-voz do meio.

Com a instauração da Ditadura Militar em 1926, as relações com o poder político degradam-se, e a Federação começa a enfrentar um ambiente hostil à sua afirmação e desenvolvimento. O primeiro efeito negativo da nova governação surge com a criação do distrito de Setúbal<sup>6</sup>, autonomizando-o da esfera de Lisboa, e obrigando a Federação a desvincular as colectividades doravante circunscritas à nova área administrativa. Logo a seguir, e no rescaldo da Revolta de Fevereiro de 1927, dá-se a primeira ameaça de encerramento da sede (provisória) da Federação pelo Governo Civil de Lisboa (GCL). A intenção policial surge nas vésperas do Carnaval (quadra festiva muito celebrada pelas colectividades), e sob o pretexto da Federação utilizar as instalações da Academia Recreativa de Lisboa sem estar legalizada. Paradoxalmente, é no seguimento deste caso (e após inúmeras diligências dos associativistas militantes) que se consegue a legalização da Federação, à sombra da lei de 11 de Fevereiro de 1907 (do conselheiro João Franco), a qual «servia para a rápida formação de qualquer Centro ou Grupo».

Seguem-se-lhe anos de torpor e de gestão corrente. Só em 1932 se organiza a primeira manifestação colectiva da FDSPER, o «Dia das Sociedades de Recreio», celebrado a 8 de Maio no salão da Sociedade de Beneficência e Instrução A Voz do Operário. Face à indisponibilidade das «principais entidades oficiais», organizou-se posteriormente uma recepção aos presidentes da República e do Ministério, generais Carmona e Domingos de Oliveira, na sede da Sociedade Filarmónica Alunos de Harmonia, a 19 de Junho, correspondendo à sua primeira visita oficial a uma colectividade federada, uma renovada oportunidade para o reconhecimento público do papel das «sociedades de recreio» e da própria «central recreativa». A escolha daquela colectividade foi premeditada, por representar um dos valores expoentes do meio recreativo.

No ano seguinte, aquele evento tem continuação na «Semana das Sociedades de Recreio», realizada entre 23 e 31 de Maio, com o patrocínio do jornal *O Século*. A sessão solene comemorativa do 9.º aniversário da Federação, de encerramento da «Semana», foi presidida por Carmona, que distribuiu os diplomas para as federadas participantes nas iniciativas então realizadas. Tais iniciativas parecem ter sensibilizado as autoridades públicas locais, uma vez que se reconhecerá, no final do ano, a utilidade pública das sociedades de educação e recreio<sup>7</sup>.

No II Congresso federativo, realizado entre 30 de Maio e 8 de Junho de 1934, aprovam-se novos Estatutos e uma nova designação: Federação das Sociedades de Educação e Recreio (FSER)<sup>8</sup>. Das alterações estatutárias mais significativas destacam-se as relacionadas com o campo de acção federativo. Assim, a

Federação apresenta-se agora «completamente alheia a fins políticos e religiosos» (art. 2.º), em lugar de afirmar uma ausência de princípios filosóficos, políticos e religiosos. O núcleo associativo da Federação alarga-se a todo o espectro possível de tipologias: «[aceita-se um] número indeterminado de Sociedades nacionais e estrangeiras, que sejam recreativas, de instrução, educação, regionalistas, de solidariedade, e de outras com secções que pratiquem as modalidades previstas nesta alínea» (art. 3.º). Os corpos sociais são formados por uma Assembleia Geral (com o poder máximo, e representativa), um Conselho Fiscal (para controlar a actividade desenvolvida, sobretudo a gestão financeira) e uma Direcção (para orientar e administrar a Federação, eleita pelo órgão máximo) (caps. IV-VI). A área geográfica de actuação continua a circunscrever-se, aparentemente, ao limite distrital de Lisboa (arts. 1.º e 3.º). Também o órgão de imprensa tem atribuições melhor definidas, incumbindo-lhe as funções de defesa dos direitos e interesse colectivos e de promoção da educação, instrução, recreio e solidariedade, sendo vetada a polémica de carácter pessoal, político ou religioso (art. 60.º).

Posteriormente ao seu II Congresso, a FSER organiza, com o patrocínio do *Diário de Notícias*, uma «Excursão recreativa à cidade do Porto», com o propósito de sensibilizar as colectividades nortenhas para a causa da unificação do meio. A iniciativa foi apresentada como «homenagem à Família Recreativa do Norte e de visita à Exposição Colonial Portuguesa»<sup>9</sup>. Os contactos institucionais estendem-se outrossim ao poder político. A Federação toma conhecimento pela imprensa da intenção governamental de legislar sobre as sociedades de educação e recreio. Pedindo esclarecimentos ao MI, fica a saber que de facto existia esse interesse por parte do subsecretário de Estado das Corporações, o qual pretende realizar estudos para um decreto sobre o funcionamento das referidas sociedades. Parece que o regime, por intermédio da sua corrente corporativista, começa a preocupar-se seriamente com o enquadramento político da questão. Mas o «estudo da questão», por levar o seu tempo, protelava o reconhecimento oficial da «nova» Federação pelo MI, paralisado por um argumento prorrogatório. Só dois anos depois do Congresso a FSER terá existência legal, sancionada por alvará do GCL (de 15 de Abril de 1936)<sup>10</sup>.

Como a subtracção de «Distrital» no seu nome deixa entender, e não obstante as prescrições estatutárias, a Federação tenta doravante alargar a sua área de influência territorial. Em 1935, lança-se na criação de delegações nas capitais de distrito, começando pelo Porto e Setúbal. No final do ano realiza-se a primeira reunião das colectividades federadas na delegação do Porto. A Federação abarcava então 321 colectividades (v. tab. 1). No ano subsequente, a Federação dirige ao MI uma exposição sobre o estabelecimento de delegações em

todas as capitais de distrito, e pouco depois era encerrada a delegação portuense, por ordem do governador civil local, sob o pretexto de não estar no âmbito das suas atribuições o sancionamento daquela existência. Em 1937, o mesmo governante comprometia-se a auxiliar a Federação na legalização daquela delegação. Não obstante, a resposta à exposição referida estava pendente da publicação do «novo» Código Administrativo (o que só ocorrerá em 1940). Entretanto, registe-se um aumento constante de novas adesões mas destaque-se, sobretudo, um reforço substancial do número de federadas activas no período bélico. Não mais se tornará a repetir esta dinâmica.

A partir de Janeiro de 1939, a Direcção federativa prepara o 3.º Congresso, com o intuito de hegemonizar o meio. Nesse sentido, a nova «reunião magna» será apresentada como 1.º Congresso Nacional, tendo-se realizado em Dezembro de 1940. Nele são aprovados os estatutos da novel Federação Portuguesa das Colectividades de Educação e Recreio (FPCER). O Presidente da República, general Carmona, preside à sessão inaugural. O Governo, também representado (nomeadamente pelo ministro do Interior, eng. Cancela de Abreu), nunca aceitará estes novos Estatutos, por razões que adiante se referirão.

*«Denunciar o indiferentismo político e religioso»: a radicalização ideológica do regime salazarista.* Como forma de pressionar o regime no reconhecimento oficial da importância do movimento associativo de cariz cultural-recreativo, a Federação organiza e participa numa «Parada Recreativa», a 4 de Maio de 1941, ao mesmo tempo que o projecto dos seus novos Estatutos dá entrada no MI (após opinião favorável do GCL<sup>11</sup>). Nessa «parada», apresentada como de «saudação ao ilustre chefe do Governo», desfilam para o Terreiro do Paço cerca de mil colectividades e 50 filarmónicas de todo o país, o que representava um terço do total nacional. Com efeito, segundo estimativas federativas baseadas em dados oficiais, existiriam, em 1940, aproximadamente 3000 colectividades em Portugal. Por esta altura, a Federação superava as 400 adesões (v. tab. 1 e fig. 1, pp. 102-4), 2 anos depois o registo seria reforçado por mais de uma centena de inscrições. Os dirigentes federativos contabilizavam 300 mil famílias associadas para 1942 e 2 milhões de associados para 1948, em ambos os casos um universo global demonstrativo do profundo enraizamento do associativismo na população portuguesa, um forte espaço de manobra.

Esta manifestação de força impressiona os dirigentes situacionistas presentes na «homenagem», especialmente Salazar. No discurso que então profere, o ditador reivindica a dianteira na divulgação e consciencialização da pertinência duma política cultural determinada e globalizante, a proclamada «política do espírito», e garante que irá estudar a lista de reivindicações (referida eufemisti-

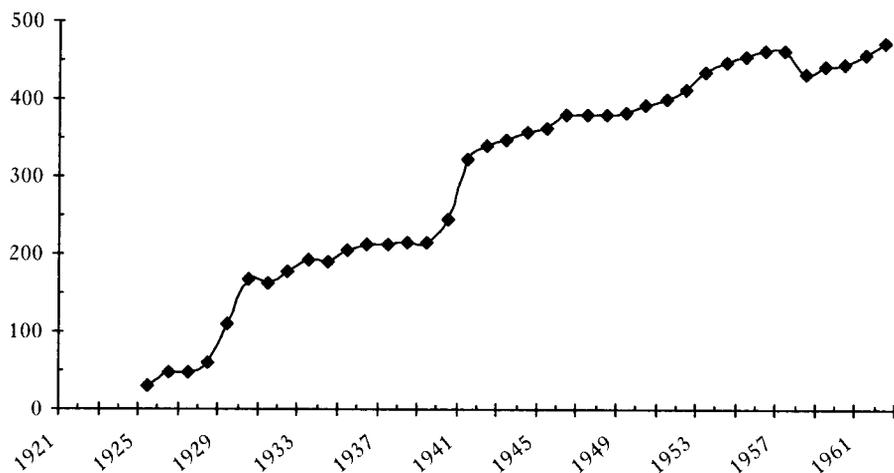
Tabela 1.  
Movimento das colectividades de cultura e recreio federadas (1924-62).

	Entradas		N.º de ordem de inscrição		Saídas			Outros indicadores		Total geral acumulado (estimativa)	Total de acti-vas (estimativa)
	Admissões	Re-admissões	Total	Não pagamento		Para F.N.A.T.	Diversos	Total	Fusões		
				A pedido	Extinções						
1924											
1925	47		47	[01-47]						47	30
1926										47	47
1927	2		2	48-49			2	2	1	47	47
1928	13		13	50-62		1	1	1	[1]	59	59
1929											110
1930											
1931	5		5			6	4	10		162	167
1932	21	1	22	225-245		3	4	7			162
1933	[28		[28	[246]-273				13	4		192
1934	26		26	274-299				29	3		189
1935	[22		[22	[300]-321				6			205
1936	18	4	22	[322]-[339			1	15			212
1937	12		12	340-351				12			212
1938	15		15	[352]-[366				13	5		214
1939	16			[367]-[382			2				215
1940	30			[383]-[412						[245	245
1941	78			[413]-[490							323
1942	31		31	491-521				13	15		341
1943	11		11	[522-532				5	6		347
1944	[14			[533]-546				2			358

1945	10	1	11	547-556					5			363
1946	20			[557]-[576]		3			1		1	379
1947	5		5	577-581					5			379
1948	8		8	582-589					6			381
1949	19		19	590-608		3		[6]	3			382
1950	[19]	1	[20]	[609]-[627]		5		[4]	6			392
1951	19		19	628-646		3	2	[1]	11			400
1952	19		19	647-655					7			412
1953	25	2	27	666-690					4			435
1954	17					3			4			448
1955												455
1956	29	4	33			6			19			462
1957	13					9	1		[12]		1	463
1958	12	1	13			29	8		[44]			432
1959	16	2	18			7			[8]			442
1960	12		12			8			[9]			445
1961	24					11			[11]			458
1962	18					4			[4]			472

Fonte: relatórios da FDSPER/FSER/FPCCR (1925/26-62).

Figura 1.  
Movimento do associativismo popular federado (1924-62).



Fonte: v. tabela 1.

camente) apresentada pelas colectividades: «Fomos nós que começamos a chamar a atenção para o facto de a vida ser uma coisa séria, mas não dever representar a escravidão do trabalho. Sempre temos desejado que a vida seja completa e harmónica, e, por isso, intensificamos a política do espírito. A todas aquelas instituições que se dedicam a desenvolver a arte, a boa camaradagem, as diversões honestas nas horas de descanso do trabalho, se deve uma obra que é querida ao pensamento do Governo. Sei que tendes alguns pequenos pedidos a fazer. Uns já se podem considerar satisfeitos. Outros serão estudados, e, logo que isso seja possível, realizados»<sup>12</sup>.

Para os devidos esclarecimentos, o ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, solicita, em 1941, parecer aos departamentos estatais que considerava com interesse directo no processo dos Estatutos da Federação, i.e., o SSECPS e o MEN<sup>13</sup>. As respostas são díspares. Por parte do MEN não há qualquer objecção a apresentar, sendo o seu parecer favorável<sup>14</sup>. No despacho do subsecretário de Estado das Corporações, Joaquim Trigo de Negreiros, baseado no parecer da FNAT, aqueles Estatutos não devem ser aprovados sem uma revisão radical. A justificação é de ordem política e suscitada por razões ideológicas e religiosas. A argumentação inicia-se na reivindicação da competência estatal para o enquadramento institucional do fenómeno recreativo e desportivo, por via da FNAT, e continua na denúncia e questionamento acerca da ausência de referência a esta

entidade: «não pode deixar de me merecer reparo o facto de nos estatutos com que pretende reger-se a Federação das Sociedades de Educação e Recreio se ignorar por completo a existência da FN.A.T. [...] Será porque esta orienta a sua acção educativa com inteiro respeito pela ética do Estado Novo, ao passo que a Federação pretende viver em sistema de absoluta indiferença política e religiosa (artigos 27.º e 125.º dos estatutos), à margem portanto de qualquer concepção de ordem moral, como se não se propusesse interferir tão abertamente no campo da educação? Na verdade, não se compreende uma educação a que falte o comando duma doutrina, pelo que se torna necessário estabelecer princípios firmes e claros que exprimem determinada compreensão da vida, o que briga com o indeferentismo político e religioso da Federação»<sup>15</sup>. Por fim, define-se o quadro nacionalista que deve informar o propósito federativo e o entendimento desejado para a relação entre a FNAT e a FSER, que passa pela delimitação dos territórios e o controlo e hegemonia da primeira sobre a segunda: «os estatutos devem ser minuciosamente revistos, não apenas para que sejam adaptados às condições que dominam a obra educativa do Estado Novo e de acôrdo com as ideias que superiormente orientam a acção do Estado, mas ainda no sentido de serem restringidos as funções da Federação, que sòmente deverá exercer a sua acção no sector que não tenha já sido atribuído à FN.A.T. [...] E, mesmo assim, considerando a influência que pode exercer uma colectividade que agrupa um número indeterminado de colectividades de «educação, recreio e desporto» (Estatutos, art. 10.º), «conviria que junto da sua direcção fòsse dada à FN.A.T. uma função de representação com largos poderes, incluindo o de veto, contra as deliberações contrárias à melhor finalidade da cultura popular, tão certo é que o apregoado indiferentismo político ou religioso tem servido para desvirtuar, ou atenuar o sentimento nacionalista»<sup>16</sup>. A decisão final do ministro foi a rejeição do projecto de Estatutos proposto pela Federação, e a nomeação duma Comissão encarregue da elaboração dum «contra-projecto»<sup>17</sup>. Esta Comissão será constituída por representantes do MI, MEN e SSECPS, respectivamente os drs. Mário Matias (adjunto do director geral da Administração Política e Civil), José Augusto Porto Soares Franco (comissário nacional adjunto da Mocidade Portuguesa: MP) e António Júlio de Castro Fernandes (vice-presidente da Direcção da FNAT)<sup>18</sup>. O contra-projecto de Estatutos parece ser da responsabilidade do vice-presidente da FNAT, que, antes da sua feitura, chamava particularmente a atenção para o alcance político e doutrinário da perspectiva implícita no projecto estatutário da Federação, criticando o «espírito maçon do texto em que abertamente se proclama o indeferentismo político e religioso, em contradição declarada com a doutrina do Estado Novo»<sup>19</sup>.

Ao regime salazarista já não interessava apenas a proibição da actividade

política oposicionista, fosse ela a concorrência política formalmente organizada, expressa na actividade partidária, ou a decorrente da intervenção de círculos, movimentos ou associações com implicação política. À revelia da orientação corrente do Estado Novo, as instituições independentes vocacionadas para o campo cultural-recreativo eram agora visadas precisamente pelas suas declarações de apoliticismo e laicismo. O cerco apertava-se. Não era suficiente o esvaziamento da actividade política-ideológica livre, importava informar a sociedade civil daqueles conteúdos ideológicos mínimos que estruturavam a doutrina estadonovista. Esta nova orientação (não está assegurado que representasse uma mudança brusca de perspectiva, talvez a radicalização duma intervenção ideológica) colidia com o que fora e era ainda publicamente expresso pelo regime, sobretudo na delimitação da intervenção pública não consentida: «A Nação... é uma realidade viva... um todo orgânico [...]; ... há interesses deste todo perfeitamente distintos dos interesses individuais, e por vezes até antagónicos aos interesses imediatos da generalidade e muito mais dum grupo ou duma classe de cidadãos; a bem do interesse nacional, se têm de reconhecer os agrupamentos naturais ou sociais dos homens a família, a sociedade, o sindicato profissional, a *associação de fins ideais*, a autarquia local mas não forçosamente os agrupamentos de natureza e fins políticos, organizados para a conquista do Poder e consequente açambarcamento do Estado»<sup>20</sup>.

«*Não se compreende uma educação a que falte o comando duma doutrina*»: *imposição ideológica*. Como o processo político-burocrático de aprovação dos Estatutos se prolongasse indefinidamente, a Federação redobra esforços, organizando uma «Homenagem a Carmona», a 22 de Novembro de 1942, com a participação de cerca de 300 colectividades e 10 bandas de música, na qual se descerrou uma lápide de reconhecimento natalício do Presidente da República<sup>21</sup>. A 23 de Março de 1943 o MI envia finalmente o contra-projecto para a Federação<sup>22</sup>. Na informação prestada ao ministro do Interior pela Comissão oficial tecem-se considerações, em jeito de preâmbulo, acerca dos defeitos do projecto federativo. Critica-se o extenso e contraproducente volume das suas prescrições, sobrepondo normas regulamentares e estatutárias, e constituindo um obstáculo burocrático ao associativismo<sup>23</sup>. Tal é a justificação para a apresentação de um contra-projecto que não parte do anterior, mas é um outro radicalmente diferente, a começar nos postulados políticos expressivamente referidos: «Nêsse projecto teve a Comissão em conta a conveniência de reduzir ao essencial as disposições estatutárias a aplicar a uma colectividade da natureza da Federação, simplificar a sua estrutura e o indispensável estabelecimento das regras destinadas à boa garantia da actividade orientadora da cultura popular e da juventude, e à necessária fiscaliza-

ção da vida da Federação, pelo Ministério da Educação Nacional e Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, em ordem a acautelar os princípios de ordem cívica e moral que, dentro da superior política do Estado Novo, interessa criar, manter e revigorar em todas as associações populares»<sup>24</sup>.

Comparando os projectos, destacam-se várias diferenças de alcance ideológico, político e cultural. A Comissão oficial (doravante CE/MI) propõe as seguintes modificações significativas: 1) substitui a referência a «Colectividades» por «Associações» na nova designação a dar à Federação (cf. art. 1.º de ambos os projectos); 2) altera para 10 o número mínimo de associações aderentes para criar uma delegação distrital, em vez de apenas uma (cfr. art. 15.º da FSER e art. 2.º da CE/MI); 3) apresenta, como finalidade da Federação, a orientação do movimento associativo segundo a doutrina situacionista («no sentido de uma educação profundamente nacionalista, à margem de quaisquer ideias de subversão social e dentro do quadro da moral cristã, tradicional do País»), recusando a intervenção autodenominada apolítica e laica da Federação (arts. 25.º-27.º e 125.º da FSER substituídos pelo art. 4.º da CE/MI); 4) enumera as secções que podem existir para respectiva integração específica das suas federadas (cfr. art. 8.º da CE/MI); 5) consigna anulação de deliberações não referidas na ordem de trabalhos previamente estipulada (cfr. art. 22.º da CE/MI); 6) preconiza a fiscalização estatal da actividade da Federação (cfr. art. 38.º da CE/MI); 7) na versão original (posteriormente rasurada) atribuía-se ao MEN, via MP, a fiscalização do associativismo ligado a actividades escolares («ex» art. 39.º da CE/MI); 8) elimina referência à esfera armilar e à estrela na simbologia da bandeira da Federação (art. 39.º da CE/MI substitui art. 3.º da FSER); 9) desaparecimento das referências ao regionalismo (do art. 122.º da FSER).

O regime não estava interessado em viabilizar a projecção nacional da Federação e muito menos em reconhecer e auxiliar o associativismo cultural-recreativo livre, numa altura em que redobra as providências para vigiar e controlar potenciais focos de instabilidade político-social, mais propícios numa conjuntura de guerra como a que se vivia.

A 6 de Junho, regista-se nova visita do chefe de Estado (acompanhado pelo ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, e outras entidades oficiais), com o pretexto da sessão comemorativa do 19.º aniversário da Federação, pretexto para insistir na sua intervenção junto do Governo com vista a resolver o problema dos Estatutos. Nesta ocasião, e relembrando a passagem de 10 anos sobre a primeira visita de Carmona à Federação, o presidente federativo, Manuel Vaz Ferreira, afirma que o plano de trabalho então encetado, sob a divisa «construir para instruir», estava a ser cumprido na parte cultural e institucional, representando uma profícua união do meio, no sentido do desenvolvimento da sociedade

portuguesa: «Hoje podemos garantir que as nossas instituições vivem sob uma única directriz, com o mesmo pensamento, deixando aos vindouros bons exemplos, vivendo integrados na vida do nosso Povo para honra e prestígio da Nação. Instruindo a creança e por vezes os adultos nas primeiras letras, no palco e na música, trabalhando pelo desenvolvimento físico da raça, arrancando aos centros perniciosos o indivíduo, reunindo famílias e construindo lares, ministrando recreio físico, cultural e espiritual»<sup>25</sup>. Era precisamente esta acção cultural e institucional desenvolvida durante uma década que servia para legitimar a exigência do justo reconhecimento oficial, a parte do plano federativo que ficava em falta.

Em desespero de causa face às motivações políticas subjacentes ao sinuoso processo de reconhecimento público, a Direcção federativa resolve, em reunião de 11 de Junho de 1943, proceder a alterações nos Estatutos saídos do Congresso Nacional, cedendo ao contra-projecto do MI<sup>26</sup>. Uma cedência importante residia na alteração do artigo 27.º, comprometendo a independência do movimento associativo federado. Esta posição não será, contudo, levada até às últimas consequências, já que a Direcção federativa não obtém resposta do governo para o seu parecer quanto ao referido contra-projecto<sup>27</sup>. Debalde, o facto de se reafirmar a superior legitimidade do Congresso Federal Nacional (por ser a assembleia magna) quanto à aprovação estatutária, colocava previsivelmente em causa a aceitação substancial do contra-projecto<sup>28</sup>.

Entretanto, consequência dum pretensão bairrista, é fundada a Federação das Colectividades do Distrito do Porto de Educação, Recreio e Desporto (FCDPERD), em 12 de Abril de 1944, sendo pouco depois legalmente reconhecida (por alvará do Governo Civil do Porto de 7 de Julho, que aprova os respectivos Estatutos). A Federação de Lisboa tem que confrontar-se com mais um entrave de peso no seu projecto de unificação do meio. Como solução de recurso, os dirigentes federativos decidem-se pela convocação dum novo Congresso Nacional, anunciada pelo novo presidente, Raúl Esteves dos Santos, em 1 de Abril de 1947. Em Março e Maio de 1948, a Federação envia uma representação ao Porto, para se reunir com as colectividades nortenhas, numa operação de promoção de imagem e apelo à participação no futuro Congresso. Por outro lado, intensificam-se os contactos com o poder político. Assim, a 18 de Dezembro de 1948, o então ministro do Interior, eng. Augusto Cancela de Abreu, visita oficialmente, pela segunda vez, a sede da Federação. Aí garante reconhecer o contributo social do associativismo popular, ao mesmo tempo que disserta sobre as linhas política e moralmente sãs do seu enquadramento: «Tenho a maior simpatia pelas agremiações a que esta Federação dizem respeito, pois nelas se unem as pessoas com objectivos de interesse social [...]. Como Ministro acrescentou agrada-me esse recreio dos que trabalham, que os retém em camarada-

gem socialmente construtiva. E a sua presença ali representa a solidariedade do Governo a todas as camadas do povo, numa manifestação de confiança mútua e, até um protesto contra facciosismos e ideias não cristãs nem portuguesas»<sup>29</sup>.

No rescaldo das eleições presidenciais de 1949, o MI nomeia finalmente uma nova Comissão Elaboradora do projecto de Estatutos da Federação, mas que agora já só trataria do projecto estatutário a apresentar ao novo Congresso<sup>30</sup>. Refira-se que a composição desta nova comissão representa uma mudança substancial em relação àquela que elaborou um contra-projecto de Estatutos da putativa FPCER, em 1942-43.

Paralelamente, no Porto movem-se novas influências em prol da Federação nortenha<sup>31</sup>, implicando novos contactos entre as Federações concorrentes. A FCDPERD, na pessoa do seu presidente, Américo Cardoso, estava interessada em manter o seu *status quo*, explorando todas as manobras possíveis para se fazer sobressair perante a congénere lisboeta. Um braço-de-ferro que tornaria inviável qualquer fusão. A questiúncula em torno do regulamento do Congresso serviu à direcção da Federação nortenha para fincar a sua perspectiva de poder, prolongando a ilusão de comprometimento com uma causa unitária. O regime, ciente disso, aproveitou a sua existência para barrar o caminho às pretensões da congénere lisboeta, estimulando assim o fraccionamento artificial do movimento associativo.

Na medida em que uma falta de decisão oficial prorrogava penosamente a realização do Congresso, o MI resolve, a 20 de Junho de 1949, despachar favoravelmente o projecto de estatuto da FPCCR, informando não ter objecções a apresentar. Contudo, este ministério nunca homologará os estatutos da Federação. No mês seguinte, realiza-se o IV Congresso da Federação lisboeta, o Segundo de âmbito nacional, onde se aprovam os estatutos da nova Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio<sup>32</sup>. Os representantes da FCDPERD retiram-se a meio do Congresso, numa manobra táctica para não vingar a fusão das duas Federações. Mesmo assim, no ano seguinte toma posse a nova delegação portuense da Federação, com membros pertencentes ao Orfeão do Porto, ao Grupo dos Modestos e à Tuna Musical de Santa Marinha.

Apesar da mudança de nome da Federação, passando a referir colectividades de «Cultura» em vez de colectividades de «Educação», o regime reitera que a actividade daquela instituição está abrangida pelo MEN, uma vez que se mantém o espaço de influência educativa das suas colectividades. A razão principal, contudo, prendia-se com o facto de que a aprovação dos seus estatutos pelo MI resultava incompatível com a existência da FCDPEDR. Por isso, é no âmbito do MEN que serão oficialmente aprovados os estatutos da FPCCR<sup>33</sup>.

Pouco tempo antes, a FNAT via também aprovado o seu Estatuto<sup>34</sup>. Nele se

refere explicitamente que a inscrição associativa na FNAT obrigava à desvinculação doutras filiações, fossem estas de carácter oficial ou particular<sup>35</sup>. Os dirigentes da FNAT pretendiam considerar as colectividades de cultura e recreio como Centros de Recreio Popular (dirigidos às associações com base em localidades), ou como Centros de Alegria no Trabalho (para as associações com base em empresas e administração pública). Algumas colectividades já foram intimadas quando pedem a demissão de filiação na Federação, sob justificação de serem obrigadas a inscrever-se na FNAT. Com esta estratégia o regime pretende cercar o livre associativismo popular, enquadrando potencialmente toda e qualquer colectividade existente ou a existir, e proibindo liminarmente a existência autónoma de associações recreativas ou culturais de trabalhadores ligadas a empresas ou à administração pública.

Em 1951, a Federação dirige novo apelo às entidades oficiais para se resolver o problema da unificação do meio, propondo a reforma do Estatuto entretanto aprovado (o da FPCCR), requerendo uma resposta do MI por não ter aprovado o seu Estatuto e solicitando a não consignação de certas colectividades no âmbito da FNAT<sup>36</sup>. Tudo em vão. Em 1953, a UN solicita à Federação a sua participação na homenagem a Salazar, pela passagem do seu 25.º aniversário como ministro das Finanças. A Federação associa-se à manifestação (a 27 de Abril), integrando a sua comissão organizadora, e mais de 800 colectividades dão o seu concurso. As despesas são pagas pela UN, que com este pedido punha à prova a Federação, a qual, por sua vez, tentava ganhar espaço de manobra para a resolução oficial de questões pendentes. No fim deste ano, a Direcção lisboeta visita novamente o Porto, tentando concitar o consenso e, sobretudo, preservar a sua área de influência nortenha. O conflito insanável com a congénere portuense parece ter sido posto de parte, para evitar mais desentendimentos. A Federação volta a insistir na aprovação dos seus estatutos pelo MI nos anos de 1954 e 1955<sup>37</sup>. Neste último ano, um parecer pessoal do secretário da Procuradoria da República demonstra a legalidade dos Estatutos da FPCCR (só a partir daí a Federação passará a adoptar esta designação). Os dirigentes federativos aproveitaram para pressionar novamente as entidades oficiais no sentido da incompatibilidade da existência de duas federações para o mesmo sector, mas sem êxito. Ainda nesta data, a UN convida a FPCCR a associar-se à recepção oficial ao Presidente brasileiro, João Café Filho, realizada a 22 de Abril. Esta apela então às filiadas para demonstrarem «aos brasileiros e á grande colónia portuguesa do Brasil o que significa o tradicional acolhimento do povo português» – muitas colectividades não aderem, mas a UN agradece na mesma a colaboração prestada pela Federação. No ano seguinte, a Federação corresponde favoravelmente a mais uma solicitação da UN, desta feita para colaborar na comemoração do 40.º

aniversário do 28 de Maio (através dum empréstimo de cadeiras...). Numa reunião solicitada pelo presidente da FCDPERD (a 2 de Maio), os dirigentes da Federação lisboeta concluem que a sua proposta de liberdade eleitoral nas colectividades nortenhas não é do agrado daquele, o que se confirmará posteriormente através duma resposta (de 10 de Setembro) interpretada como obscura e esquiva. A 24 de Novembro é eleita a nova delegação portuense da FPCCR, que logo reivindica igualdade de direitos (de representação, orientação e coordenação) quanto à direcção. A FCDPERD, por seu turno, reclama como de sua exclusividade a área geográfica a norte de Aveiro, ou seja, todo o Norte do país. A FPCCR vê-se na necessidade de reunir de novo com as colectividades nortenhas em geral, a 25 de Novembro. Presente na reunião como convidado, o presidente da FCDPERD (ainda Américo Cardoso) exalta-se a dado momento – segundo o relato de dirigentes da FPCCR –, acusa a assistência de não ser bairrista e retira-se abruptamente.

Em 1957, numa das cerimónias federativas de agraciamento de filiadas com longa tradição (neste caso com mais de 33 anos), o regime está oficialmente representado pelo director do SNI, Eduardo Brazão, e pelo ministro da Educação Nacional, eng. Leite Pinto. No discurso que então profere, Leite Pinto elogia o trabalho do movimento associativo popular, mas num tom muito contido e distanciando<sup>38</sup>. O importante para o regime era que o trabalho institucional do associativismo cultural-recreativo fosse de índole patriótica (e se possível, nacionalista). Para além dos discursos de circunstância, não prometia nada em seu benefício.

Em 1959 os dirigentes federativos elegem a FNAT como sócia de Mérito da Federação, uma retribuição simbólica pela feitura dum concurso musical. Este é também o ano da atribuição oficial da Ordem da Benemerência à Federação, por parte do chefe de Estado, alm. Américo Tomás, que presidiria a uma sessão solene em sua homenagem. Por essa altura, o presidente federativo Jaime Franco aludia a um universo de 2 milhões de portugueses ligados ao associativismo popular, revelando a estabilidade dum indicador já referido uma década antes<sup>39</sup>. A Federação, contudo, mantinha a sua capacidade de atracção, traduzido num saldo positivo tanto em termos globais como de filiadas no activo (v. tab. 1). Passado o tempo da agitação oposicionista em torno da campanha eleitoral do gen. Humberto Delgado, o regime acentuava a sua influência na Federação, não só pelo incremento da sua ‘colagem’ a iniciativas oficiais como através do reforço da presença situacionista na orientação administrativa. Decorridos 5 anos, em Abril de 1964, surge um projecto de Estatutos da Federação Nacional de Recreio e Cultura Popular, condensando uma proposta já ventilada ao MI<sup>40</sup>. O seu conteúdo representava o fim da autonomia política das colectividades e da sua

Federação. No artigo inicial consta que esta putativa Federação sucede às anteriores FSER e FPCCR, tem como data de fundação 31 de Maio de 1924 e é um organismo constituído por colectividades de recreio existentes no território português (art. 1.º). A sua acção fica subordinada à Presidência do Conselho, por intermédio do SNI (art. 5.º). São excluídas as estatutárias declarações de apoliticismo e laicismo, sendo substituídas por uma inequívoca formulação remível à ideologia e ao interesse situacionistas (art. 7.º). Consigna-se, por outro lado, a proibição de filiação federativa às colectividades que «por motivos de ordem política interna ou externa, sejam contrárias aos interesses colectivos e aos da Nação» (art. 11.º). Vetavam-se igualmente as designações que não eram do agrado oficial (nomeadamente as relativas a apropriações de palavras inglesas ou de designações com leitura política)<sup>41</sup>. É também o SNI que detém a última palavra em matéria de recursos apresentados à Assembleia Geral federativa (arts. 17.º e 77.º). Quanto ao alcance geográfico, a Federação não preconiza a autonomia executiva, esvaziando de poder de iniciativa as colectividades federadas não inseridas na área da capital (arts. 78.º e 82.º). Por fim, é mantida a vigilância e controlo da representação directiva das colectividades, mudando apenas de organismo tutelar, uma vez que as eleições dos corpos gerentes e do conselho consultivo das colectividades federadas careciam da sanção do SNI (art. 84.º). Resta referir que este projecto não será aprovado, numa comprovação indirecta de que a orientação federativa era (e desde há algum tempo) relativamente consensual para o regime. Todavia, no campo cultural consolidara-se um projecto alternativo ao oficial, o qual se analisará seguidamente.

### 3. *Persistência dum projecto alternativo da sociedade civil para o campo cultural.*

#### 3.1. Negociação entre o SNI e a sociedade civil: nem integração, nem autonomia.

Decorrente da reorganização de 1944, o SNI alarga consideravelmente a sua área de influência, não só através da integração do turismo e da Inspecção dos Espectáculos nos seus serviços, como pela aproximação cultural à sociedade civil. Assim e respeitante a este último item, ao SNI incumbe doravante «orientar a actividade cultural das entidades particulares de fins recreativos»<sup>42</sup>. Para cumprir a nova competência, aquele departamento estatal realiza uma série de actividades culturais, arrancando logo em finais de 1944 com o Concurso de Arte Dramática das Sociedades de Educação e Recreio Federadas dos Distritos de Lisboa e Setúbal. Pretendia-se com este evento impulsionar a renovação do

teatro popular amador, possibilitando o aparecimento de novos talentos na cena teatral e o reconhecimento do papel do teatro na educação popular. Confiou-se para isso nos bons préstimos das colectividades populares, pelo seu empenhamento perante um estímulo público, e nas potencialidades da FSER/FPCCR, convidada para coordenar a adesão associativa<sup>43</sup>. O balanço oficial do ensaio foi positivo, mas nem tudo correu bem: a distribuição dos prémios, por exemplo, só foi feita quatro anos depois.

É também em 1949, ano de despedida de Ferro do cargo de dirigente do SNI, que este focaliza a sua atenção no meio cultural-recreativo. O momento público está identificado: uma reunião, realizada a 21 de Janeiro, com os dirigentes da Federação. Segundo estes, Ferro retractou-se, afixando como incumbência do SNI a colaboração com as colectividades de educação e recreio e prometendo outro empenhamento, avançando um plano de trabalhos para parceria<sup>44</sup>. Era ambicioso o referido plano de trabalhos, atendendo ao vazio anterior. Constituíam-se, resumidamente, em cinco grandes propostas: *a*) palestras e espectáculos culturais (ou saraus) nas colectividades, com a colaboração da rádio oficial; *b*) espectáculo da Orquestra Nacional e outro dos bailados Verde Gaio para as colectividades; *c*) concursos teatral e musical; *d*) concurso das ruas melhor ornamentadas e de maior interesse, para promover as festas dos santos populares; *e*) suporte duma revista da Federação através da colaboração técnica (grafismo) e informativa. Outro tipo de iniciativas de «carácter colectivo e popular» estaria subordinado à «realização de uma festa que preconizou para a entrega dos prémios e diplomas relacionados com o concurso de 1945, pelo que então se concretizariam as ideias e os planos expostos»<sup>45</sup>. A referida «festa» só viria a ter lugar no final de 1949 e, mais uma vez, se goraram as intenções culturais de Ferro. Mesmo para a efectivação desse encontro «cultural», a Federação tinha tudo organizado; o atraso deveu-se, portanto, a «razões de Estado». Além disso, nenhum dos outros pontos foi concretizado, uma vez que no próprio projecto apresentado por Ferro aos dirigentes federativos constava uma cláusula que fazia depender da realização da «festa» o eventual desenvolvimento das outras intenções. Um episódio revelador da falta de influência do SNI no meio cultural-recreativista vem expresso no facto daquele organismo não ter sido solicitado para dar parecer nem para integrar a Comissão Elaboradora do Estatuto Federal da futura FPCCR. Mas quem estava gravemente em falta, segundo a Federação, era o MI. Foi essa a mensagem transmitida pela sua Direcção, em reunião com Francisco Lage, responsável do SNI para a área cultural, nesse mesmo ano. Esta reunião, contudo, mereceu também da Federação redobrado cepticismo quanto ao empenhamento activo do Secretariado.

O défice de investimento do SNI voltou, inevitavelmente, a ser referido

quando Ferro procedeu à distribuição dos prémios do «seu» primeiro concurso teatral (o de 1944), no dia 29 de Novembro de 1949, no Palácio Foz. No seu discurso de despedida, o reconhecimento público do fracasso é incontornável: «Esta cerimónia, com este discurso, é, pois o simples pretexto para o reconhecimento dessa indiscutível deficiência, um remorso que não se esconde [...] e, ao mesmo tempo, o desejo de compensar, em parte, tal inacção, agitando o problema [...], fazendo, acima de tudo a declaração solene [...] de que não é possível empreender-se uma obra profunda, com raízes, de cultura popular, entre nós, sem a base, o apoio das Sociedades de Recreio»<sup>46</sup>. Ferro reconhecia, assim, um duplo falhanço: a apresentação tardia duma política oficial para a cultura popular urbana, em coordenação com as associações culturais-recreativas, e a não concretização dessa mesma política pelo Secretariado. Por isso, o director da maior estrutura cultural pública admitia, em confissão de despedida, que um jornal, *O Século*, tinha realizado um maior investimento em prol do associativismo cultural-recreativo do que o SNI<sup>47</sup>. A «excessiva dispersão da vida trepidante deste organismo», a «estrutura burocrática do Secretariado» («onde já não cabe a sua obra ou o sonho da sua obra») e a «falta de verba suficiente» eram apresentados como principais justificações para a falha oficial<sup>48</sup>. Deste modo, um discurso de ocasião servia ainda para revelar posições críticas inusitadas em relação à própria política governativa. Este discurso também é importante, por outras duas razões: *a*) porque representa um novo momento de aproximação do regime ao meio cultural-recreativo, com um novo plano de iniciativas (ainda mais vasto que o anterior) e uma reincidente declaração de intenções; *b*) porque revela uma concepção particular da cultura popular e da sua própria definição, moral e politicamente confinada.

Quanto ao novo plano de iniciativas, mais ambicioso e penetrante, repartia-se por onze iniciativas culturais, assim tituladas: cursos de educação popular; organização de pequenas bibliotecas; realizações de grandes espectáculos populares; visitas a museus, igrejas e monumentos; organização de excursões dentro do País; concurso de arte dramática; concursos anuais entre filarmónicas; cursos de educação física; organização de orfeões, grupos corais e ranchos folclóricos; organização, com maior simplicidade, da tradição das marchas dos bairros; criação dum programa semanal radiofónico para as sociedades de recreio<sup>49</sup>. Com este plano abarcavam-se os domínios latos da educação popular (no ensino, na música, no teatro, na dança e no folclore).

A partilha simbólica duma identidade comum encerra, porém, pressupostos ideológicos definidos, como os valores morais da pobreza, humildade, simplicidade, o tradicionalismo, o tipicismo, o folclorismo. Apesar da visão paternalista de Ferro quanto à cultura popular, ao povo, a admissão da importância central do

associativismo popular de carácter cultural demonstrava uma preocupação até então inexistente, ainda que sem materialização futura. Como prova da sinceridade dos propósitos no respeitante ao reforço das intenções políticas, o invocado é novamente Salazar: «Nunca vos pude dizer quanto vos amo, quanto teria desejado fazer por vós, pela vossa alma que ainda tem fome... Mas sou vosso amigo, acreditai-me, como antes de mim é vosso amigo um português que nos honra, um nobilíssimo português que pertence, como eu, ao povo que somos nós todos: Salazar. Tranquilizai-vos, portanto. Eu vou-me embora mas ele fica. A obra que não pude executar há-de ser ele, que já vos deu o Estádio Nacional, quem a realizará, como realizou, inspirou, afinal, tudo quanto fiz...»<sup>50</sup>.

Não obstante o reconhecimento público do falhanço da política cultural do regime para a área da cultura popular urbana por parte dum dos seus principais responsáveis, o SNI não consegue corresponder às solicitações mais instantes da Federação. Esta situação de alheamento e falta de protecção oficiais, é expressa, concretamente, numa promessa de apoio financeiro para 1949 que só viria a materializar-se dois anos depois. Por isso, a Federação, face aos seus limitados recursos financeiros, vê-se obrigada neste ano a suspender os seus projectos mais ambiciosos para o meio recreativo-cultural, contrariando a dinâmica dos anos anteriores.

### 3.2. O projecto cultural federativo e as contendas jurídicas: luta pela sobrevivência político-social.

O projecto cultural proposto pela Federação vai-se evidenciando ao longo das décadas da sua existência, com momentos de grande dinamismo e outros de refluxo e crise. Como já se deu a entender, a fluidez financeira da Federação influenciava o poder de organização de iniciativas culturais. Não obstante as limitações próprias, serão factores externos a condicionar mais fortemente a capacidade de intervenção não só da Federação como do associativismo popular livre em geral. Para além do já referido fraco investimento do sector cultural oficial, a Federação teve que enfrentar outras questões com implicações de carácter económico. Basicamente, são sete as contendas que terá de esgrimir com a autoridade pública: 1) questão das licenças camarárias; 2) questão jurídica da propriedade intelectual (artística, literária, musical); 3) questão das taxas de espectáculo a cobrar; 4) questão da lei do inquilinato; 5) questão da figura de utilidade pública; 6) questão dos estatutos e personalidade jurídica; 7) questão dos financiamentos públicos.

Os estatutos e os financiamentos públicos foram anteriormente analisados.

A questão da figura de utilidade pública tem especial importância devido a duas razões principais: primeiro, porque se reveste de grande valor simbólico (trata-se duma prova de reconhecimento oficial); segundo, porque o seu valor jurídico possibilita a obtenção de regalias fiscais e outras, ou pelo menos, concede uma maior capacidade de intervenção a nível institucional face aos outros litígios: licenças camarárias, taxas de espectáculo, lei do inquilinato e direitos de autor, os quais irrompiam amiúde precisamente por não haver um reconhecimento oficial do carácter específico da Federação e/ou do associativismo independente.

Desde sempre a Federação procurou obter isenções ou reduções para os vários encargos tributários do meio associativista. Em muitos casos conseguiu resultados positivos, após muita insistência, sobretudo no referente às taxas camarárias. Mas quanto aos direitos de autor, viu-se forçada a esgrimir uma longa querela com uma instituição particular vocacionada para essa questão, a Sociedade de Escritores e Compositores Teatrais Portugueses (SECTP, antecedente da Sociedade Portuguesa de Autores). A origem do conflito de interesses reside na interpretação oficial dada em 1935 ao Decreto n.º 13 275 (de 27 de Maio de 1927), determinando o pagamento dos direitos de autor como indispensável para a obtenção dos vistos para os programas das festas das colectividades. A equiparação das associações populares às empresas comerciais de espectáculos quanto à cobrança desses mesmos direitos de autor por parte da SECTP foi um dos aspectos mais criticados pela Federação. No entanto, as autoridades públicas nunca intercederam a favor do associativismo independente, tendo inclusivamente contribuído para a perpetuação das divergências (um novo diploma exigido pela Federação desde 1935 só foi efectivado em finais dos anos 50, mas mantendo a recusa de beneficiar associações culturais independentes sem fins lucrativos). Por isso, a via negocial directa foi a única possível, prorrogando uma solução mais consensual. Um acordo bilateral fora obtido em 1957, mesmo assim com a resistência das colectividades, mas as melhores condições de tratamento só poderiam ser alcançadas quando a Federação possuísse voto de qualidade na matéria, para o que necessitava do ambicionado estatuto de utilidade pública, que nunca lhe será atribuído.

Como representante máxima das colectividades existentes, a Federação tomou o encargo da negociação institucional. Face a problemas com implicações na capacidade de iniciativa do associativismo, a Federação intervinha, fazendo valer argumentos de ordem sociocultural, contrapondo-se a relevância do contributo das suas representadas: «Os bailes, passatempo interessante onde os rapazes e as raparigas estabelecem convívio [...]; os espectáculos de teatro, onde [...] os homens se reúnem para se divertirem e educarem a si, divertindo e educando os outros [...]; os saraus-concertos género de espectáculo para as classes menos

[favorecidas], populares, mas que nem por isso desmerecem da atenção, [porque] são manifestações da vida de um povo grandes manifestações da vida!»<sup>51</sup>.

### 3.3. Impacte e orientação das actividades culturais da sociedade civil por via do federativismo.

A actividade cultural desenvolvida pelo associativismo popular permanece uma das áreas menos estudadas pela historiografia contemporânea, sobretudo no período salazarista. A inventariação do seu contributo é desde logo dificultada pelo facto da maior parte das associações culturais-recreativas não possuir um arquivo organizado (e/ou completo) ou órgão de imprensa próprio, além do fraco investimento na edição de monografias ou no tratamento aprofundado da informação própria. Seja como for, a aposta em iniciativas como as festas de celebração do Carnaval, actuação de bandas filarmónicas, espectáculos teatrais, bailes, saraus-concertos, organização de bibliotecas e escolas de ensino primário, musical, artístico, exposições, museus, palestras, conferências, cooperativas e organizações de previdência e assistência (mutualismo das Caixas de Resistência, auxílio aos meninos pobres, velhos e necessitados) demonstrava a capacidade de realização do movimento associativo livre, além de representar uma realidade distinta do modelo oficial para a cultura popular. Neste sentido, o estudo das iniciativas da FPCCR representa um meio importante para aceder a uma visão representativa da actividade cultural do movimento associativo popular. Por outro lado, possibilita um entendimento mais concreto do universo em que se moviam os interesses federativos e das relações e projectos privilegiados que estabeleceu. Seguidamente, propõe-se uma síntese da actividade específica da Federação ao longo das décadas de 30 a 50. Esta actividade tem graduações, consoante o grau de investimento: criação, organização, participação e coordenação de iniciativas culturais, variantes por vezes complementares. As principais áreas de intervenção são o cinema, o teatro amador, a pintura, a música, a dança, o desporto, os jogos tradicionais e a intervenção intelectual. Acresce como importante componente sociocultural o investimento na educação.

Em 1932, a Federação lança-se na organização de manifestações aglutinadoras do meio, num esforço para demonstrar ao exterior a importância social das colectividades de cultura e recreio, nomeadamente «o seu valôr moral e humanitário», o seu esforço na instrução e beneficência. Da programação para o «Dia das Sociedades de Recreio» (8 de Maio), constava a publicitação dum inquérito sobre a actividade do meio, a homenagem pública a percussores e fundadores da Federação e uma grandiosa festa. A divulgação do resultado deste inquérito

servia sobretudo para comprovar publicamente o benefício social promovido pelas colectividades federadas (v. tab. 2). Além das actividades desportivas e recreativas, as quais detinham maior frequência, destaca-se a importância do teatro (com 84 grupos dramáticos), seguindo-se a música (com 62 grupos musicais). Refira-se ainda o contributo das federadas no campo educativo e assistencial.

Pouco tempo depois, a 31 de Maio, seria festejado o aniversário da Federação (o 8.º), o que ocorria pela primeira vez, ainda que com carácter privativo. Data também deste ano a aquisição duma sede própria, sito na Rua da Palma (Lisboa). No ano seguinte, amplia-se o primeiro ensaio de congregação socio-cultural do meio. Assim, a Federação organiza uma «Semana das Sociedades de Recreio», realizada entre 23 e 31 de Maio, de cujo programa de actividades, sob responsabilidade de comissões específicas, se destacam uma série de conferências sobre as funções sociais do associativismo, espectáculos mistos (cinema, música, variedades), concerto musicais, animação infantil e um concurso de teatro amador. Estreiam-se ainda os torneios desportivos e de jogos tradicionais (laranjinha e chinquillo). Por fim, reforçam-se as sociabilidades do meio federativo através dum «cortejo das sociedades de recreio» e dum «majestoso baile» no Jardim Cinema. De assinalar, em suma, um reforço e diversificação da intervenção sociocultural e da sociabilidade inter-federadas e destas com a Federação. Mais tarde, os programas festivos organizados pela Federação em 1932-33 seriam considerados um meio de revelação exterior da actividade cultural associativa («duas manifestações de carácter colectivo, em que tornamos publico a acção cultural e física das nossas Casas»), e, por sua vez, esta era considerada um nexo privilegiado de unificação: «A grandiosidade em que decorreram estas duas manifestações de carácter colectivo, com [...] todas as modalidades que praticamos á sombra do recreio, uniram de uma vez para sempre estas instituições e movimentaram as suas actividades. A propria Arte da Talma, o excursionismo e a cultura atravez da biblioteca, tudo mereceu a nossa atenção, e teve o seu desideratum nas manifestações realizadas»<sup>52</sup>.

Daqui se pode concluir que no início da década de 30, e não obstante a (recente) instauração institucional do Estado Novo, o movimento federativo afirma-se duplamente não só pela actividade sociocultural desenvolvida (que contava com significativas estruturas) como pela consciencialização do seu papel institucional. Além do mais, iniciam-se rituais de unificação do meio associativo, com o reconhecimento simbólico da acção de dirigentes associativistas, encontro festivo e a celebração do aniversário federativo. Finalmente, a Federação assumia o papel da direcção sociocultural, desenvolvendo toda uma série de iniciativas que visavam representar a actividade de cada uma das federadas. Dava um exemplo, o exemplo, que mais tarde, com a continuação e o

Tabela 2.

Actividade sociocultural do associativismo popular federado (1932).

<i>Modalidade, estatística geral</i>	<i>quantitativo</i>
Censo da população associativa	
Sociedades recreativas federadas (activas)	176
Estimativa da população associativa (média de 150 sócios por unidade)	26 400
Frequência familiar global (média de 3 pessoas por sócio)	105 600
Secção de recreio	
Colectividades que possuem bandas musicais	17
Colectividades que possuem troupes musicais	45
Aulas de música	65
Aulas de dança	29
Aulas de ginástica	12
Colectividades que possuem grupos dramáticos	84
Secção de instrução	
Escolas infantis (privativas)	10
Escolas para adultos (privativas)	6
Cedência de salas para escolas (mantidas por outras entidades)	8
População escolar infantil	500
População escolar de adultos (cursos nocturnos)	150
Secção de beneficiência	
Núcleos de beneficiência	40
Valor de vestuário distribuído a crianças	25 000\$0
Valor das esmolas distribuído a indigentes	32 000\$0
Secção desportiva	
Núcleos de futebol	64
Núcleos de desportos atléticos	26
Núcleos de Chinquilha	21
Núcleos de natação	5
Núcleos de ciclismo	3
Núcleos de laranjinha	12
Núcleos de diversos jogos	48
A antiguidade das sociedades recreativas com mais de 50 anos	16
Encargos oficiais e particulares	
Taxa mensal paga ao Governo Civil	106 867\$2
Licença para festas, id. (média de duas por mês)	42 240\$0
Taxa de visto de programas paga à IGE	8 500\$0
Despesa provável com secção de recreio (festas)	17 600\$0
Despesa provável com secção desportiva	25 000\$0
Despesa anual com ordenados de professores	48 000\$0
Despesa feita com manutenção de bandas e troupes musicais	95 000\$0
Média anual das importâncias das rendas das sedes	316 800\$0

efeito de regularidade, conformavam uma ideia de acção, um projecto alternativo. Assim, ainda nesta década, assinala-se o prosseguimento do programa cultural da Federação, com a realização de espectáculos teatrais (1937), e em 1938-39, espectáculos musicais, concursos musicais (predominando as orquestras de *jazz*), eventos desportivos (bilhar, ténis de mesa, futebol e pentatlo) e jogos tradicionais, e de reconhecimento simbólico (consagração do artista amador). No campo educativo, assinala-se a atribuição de prémios escolares de mérito e a realização de sessões de cinema educativo (1939). Por último, as festas do meio foram concretizadas por paradas associativistas no Seixal (para reaproximação às colectividades da margem sul do Tejo, 1935) e Sintra (1939), a celebração especial do aniversário federativo (1936), baile de *jazz* e festas culturais (1939). Depois de 1932, só o ano de 1934 passou em branco (foi então que se realizou o II Congresso).

Na década de 40, verifica-se uma afirmação mais explícita da intervenção no domínio cultural, sobretudo no pós-guerra. Não só a programação se alarga a outras modalidades e se difunde mais extensivamente pelo território nacional, como a argumentação da legitimidade cultural do meio associativista ganha particular relevância. Para isso, contribui sobretudo a intensificação das conferências e palestras, bem como a difusão mais argumentada da perspectiva da Federação no órgão próprio. Neste sentido, exceptuando os três ciclos de conferências relacionados com as Comemorações oficiais do Duplo Centenário (ocorridos entre 1939-41), todos os programas de conferências posteriores abordarão aprofundadamente a problemática do associativismo e da sua relação com o desenvolvimento sociocultural. Em 1942, realiza-se um inédito ciclo de conferências, sintomaticamente intitulado «Pela Cultura Popular», radiodifundido pelas federadas Clube Radiofónico de Portugal e Portuense Rádio Clube, possibilitando uma audição potencial alargada. Em 1944, a direcção federativa apoiou um ciclo de conferências da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, designado «Curso de divulgação da história-pátria». A Federação retorna no pós-guerra com um forte impulso da componente cultural e da divulgação da posição federativa. Com Raúl Esteves dos Santos como principal mentor do renascimento doutrinário, inicia-se em 1946 um projecto de aproximação e defesa do meio associativo através da multiplicação das conferências e palestras em circuito itinerante, ou seja, através do reforço da intervenção intelectual directa. Durante quatro anos realizam-se uma série considerável de conferências (c. 100), sem contar com os discursos do Congresso de 1949, onde também se destacou a importância sociocultural do associativismo independente. Alguns daqueles estudos são publicados no órgão federativo, entretanto relançado, acentuando o seu carácter reflexivo. No respeitante ao estudo e conhecimento

Tabela 3.  
Actividade sociocultural do associativismo popular federado (1947)<sup>a</sup>.

<i>Ordem</i>	<i>Modalidades</i>
1	Beneficência
2	Grupos excursionistas
3	Bibliotecas
4	Desportos diversos
5	Grupos dramáticos
6	Aulas de dança
7	Bandas de música
8	Classes de ginástica
9	Campismo
10	Grupos folclóricos
11	Escolas primárias

<sup>a</sup> Universo = 581.

Fonte: FSER, *Relatório da Gerência de 1947* [1948].

do meio, cria-se o Museu da Federação (uma montra da «história das instituições que honraram as velhas tradições da nossa Causa»), em 1943. Uma tendência nova, e que os dirigentes da FSER aplaudiam, consistia na diversificação de meios convocados para a obra sociocultural das colectividades, que complementavam as escolas, parques infantis, postos clínicos e bibliotecas, fenómeno observado nas visitas efectuadas à Sociedade de Instrução Liberal Campo de Ourique, ao Grupo Dramático Escolar «Os Combatentes», ao Santana Futebol Clube, ao Carnide Clube e à Sociedade Promotora de Educação Popular. Já sob o signo da nova divisa federativa de 1947, «o progresso do recreio e a sua dignificação», a FSER publicita a actividade sociocultural desenvolvida no universo das suas 581 colectividades filiadas, distribuída por 11 modalidades (v. tab. 3).

Por grandes grupos, as iniciativas mais importantes relacionavam-se com a beneficência (53 por cento), o desporto (44,4 por cento), o recreativismo (excursionismo e campismo totalizam 34,9 por cento), a educação cultural (música, teatro e folclore totalizam 34,5 por cento) e a educação popular (bibliotecas e escolas totalizam 26,1 por cento). Destaque-se o número significativo de bibliotecas existentes (129), de grupos teatrais (105) e grupos musicais (58), e a fraca representatividade dos grupos folclóricos (38), só ultrapassado pelo indicador de escolas primárias (justificável, por ser um investimento vultuoso).

Para além duma exposição de estandartes e da produção dum programa radiofónico próprio (1948), a Federação amplia as cerimónias de reconhecimento do meio, através da atribuição de inúmeros diplomas a actores do teatro

amador e da consagração de profissionais (mas formados naquele meio) em 1940, 1942 e 1944 e da diversificação das categorias dos prémios federativos (também para artistas revelados e veteranos, beneméritos, associativistas veteranos e estudantes com mérito escolar, instituídos em 1944). Presta ainda homenagem à mulher, aos desportistas e aos recreativistas (1946). Reforça também as cerimónias de congregação associativista, organizando a I Quinzena Recreativa e uma excursão a Sintra (1940), patrocinando as comemorações doutras colectividades (como na Figueira da Foz em 1942), e realiza festas e espectáculos populares para os operários (1944 e 1948) em 28 localidades do país, além dos habituais bailes (por exemplo em 1946). Por fim, a Federação prosseguiu com o seu programa de actividades culturais: cinema (com uma repartição pelo documentário de guerra, turismo e animação em 1946); teatro, com concurso de peças para o teatro amador em 1940, espectáculos em 1942 e concursos dramáticos de 1945 a 1948 (tendo o apoio do SNI para o primeiro e com o último suportou a itinerância dos vencedores por Lisboa, Sintra, Amora e Leiria); pintura, pelo patrocínio de 4 exposições populares itinerantes organizadas pelo Círculo Artístico Mário Augusto; música, com a promoção de concursos musicais (falhados em 1940 e 1948, mas bem sucedidos em 1947), série de concertos (1946), desfiles de bandas musicais (1948) e espectáculos de grupos bandolinistas itinerantes (1949); dança, através da organização de saraus dramáticos (1946), concurso de dança (1948), pela participação nas marchas populares de Lisboa (1940). No campo desportivo, promoveram-se torneios de ténis de mesa (1940, 1947), atletismo e ciclismo (1940), bilhar (1942), andebol, futebol e basquetebol (1946 e ainda 1947 para os dois últimos). Também prosseguiram os jogos tradicionais em 1940 e de 1946 a 1948.

Na década de 50, o projecto da Federação entra em crise, motivado directamente pela persistência de inúmeros entraves e pela incapacidade de manter o mesmo dinamismo empreendedor. A nova conjuntura política, de sobrevivência do regime político e do alargamento da malha institucional estatal, contextualizam e ajudam a compreender uma nova fase na evolução do associativismo popular federado. Esta nova fase, de compromisso como contrapartida para a tolerância oficial, parecia ser então a única saída para a sobrevivência da Federação, mas implicou um certo refluxo da sua actividade. Ao nível da acção cultural o compromisso mais visível relacionava-se com a adesão da Federação a iniciativas oficiais, fossem elas promovidas pelo município lisboeta (CML) ou pelo Estado central. O esquema era simples: para receber determinados subsídios financeiros estatais, a Federação tinha que colaborar noutras tantas iniciativas oficiais. Se bem que esta via não fosse inédita (na década anterior sucederam-se os acordos e parcerias com a CML, o GCL e o SNI), tinha cada vez maior centralidade na

programação federativa, reflectindo a dependência financeira e institucional e o conformismo dos seus dirigentes. Assim se interpretam as colaborações com a CML nos concursos da rainha de Lisboa, das marchas populares e dos tronos de Santo António e em concertos musicais (1950 e 1952), com a FNAT para um serão dos trabalhadores (1957) e no Concurso de Filarmónicas e Bandas Civis (1959), e, sobretudo, com o SNI numa edição polémica do Concurso de arte dramática. Com efeito, a edição de 1951 esteve à beira da ruptura porque o SNI reforçou a censura oficial dos textos das peças a levar à cena, inviabilizando a apresentação de algumas daquelas e forçando o adiamento da competição para o ano seguinte. Este tortuoso processo obrigou a Federação a descurar outras iniciativas que tinha projectado.

A crise programática da Federação espelhava também a crise do movimento associativo em geral. No debate intelectual, desde 1951 que os dirigentes federativos alertavam para a situação crítica da cultura popular, lançando esclarecimentos sobre os diferentes sectores culturais em causa. Em 1952, a Federação lança um novo olhar crítico sobre a evolução registada no associativismo popular, reiterando a necessidade de estabelecer uma nova orientação assente na dinamização cultural estruturante: «as colectividades do presente não podem seguir as velhas ideias porque se regiam as agremiações populares do passado, cuja actividade geralmente se consubstanciava na pratica do jogo, baile, uma ou outra representação teatral e nos dias ‘grandes’ um concerto musical. As agremiações populares tem indiscutivelmente de pensar mais na cultura fisica e do espirito, e dar á mocidade, o que a juventude naturalmente exige»<sup>53</sup>. Debalde, só em 1957 a direcção federativa criou um «Fundo de divulgação cultural e recreativo», implicando a comparticipação das colectividades filiadas. Também nesse ano foi inaugurada a I Exposição de Arte Fotográfica e realizaram-se as primeiras visitas de estudo a museus e obras de arte e uma mostra de cinema cultural, sinal dum esforço de inversão de tendência. Nas iniciativas promovidas exclusivamente pela Federação, destaque-se ainda a promoção dos «clássicos» torneios desportivos e de jogos tradicionais (1952), uma homenagem a João de Deus (pelo labor em prol da educação popular, em 1953), a exposição biobibliográfica de Raul Esteves dos Santos e as festas culturais de Maio (ambas de 1955). Na sua relação com as filiadas, a Federação apoiou uma série de exposições: a permanente do Museu Municipal Dr. Santos Rocha (Figueira da Foz, 1951), duas de columbofilia e duas de arte em 1952 («A arte nas sociedades de recreio», pela Academia Recreativa Francisco Gomes Lopes, e «Paula Campos», pela Associação dos Antigos Alunos das Escolas de Artes Decorativas «António Arroio», com obras dos seus discípulos), além da 8.ª edição dos Jogos Florais do Seixal (1958).

### 3.4. A repressão oficial do associativismo cultural livre.

A intervenção repressiva do regime salazarista traduziu-se particularmente na censura e abolição de determinadas práticas culturais no seio dos organismos oficiais. Contudo, não se esgotou aí. Também se exercia discricionariamente sobre instituições que, apesar de não estarem vinculadas ao Estado, interferissem negativamente na actividade oficial. Esta intervenção era sancionada juridicamente: no âmbito urbano, através do exclusivismo da FNAT nas empresas e administração pública (já referido atrás); no âmbito rural, através das Casas do Povo, protegidas por determinações legislativas que possibilitavam a proibição de associações culturais com os mesmos fins e área de intervenção, caso dificultassem a sua tarefa oficial (v. decreto n.º 23.051, de 23 de Setembro de 1933). Este tipo de enquadramento jurídico tinha a sua maior potencialidade na capacidade de constrangimento da actividade da sociedade civil, antevendo-se que em caso limite era de facto aplicado (e foi aplicado algumas vezes em prejuízo de colectividades independentes).

Neste sentido, é possível comprovar que o regime salazarista recorreu àquela medida punitiva para extinguir (ou suspender) determinadas sociedades culturais-recreativas. Através da informação recolhida num arquivo corporativo, regista-se a extinção compulsiva de duas associações recreativas: a Sociedade Fraternidade Simão da Veiga (Évora), cujos bens reverteram para a Casa do Povo de Lavre, e a Sociedade de Educação e Recreio de Alpalhão (Portalegre). Também em Angra do Heroísmo se procedeu à extinção duma associação recreativa (não nomeada), invocando-se o mesmo argumento de estar a prejudicar a actividade corporativa rural, neste caso, da Casa do Povo de Porto Judeu<sup>54</sup>. A data de extinção destas 3 instituições terá sido por volta de 1957.

Por outro lado, um número significativo de associações populares com intervenção cultural foram perseguidas e temporariamente encerradas ou extintas pelo regime por razões de ordem mais genérica. Apesar da dificuldade em detectar este universo, e mais ainda em comprovar as verdadeiras causas da punição oficial, é possível referenciar alguns casos. Assim, em 1935, foi encerrada a Sociedade Filarmónica Alunos Esperança, por causa duma «cegada» carnavalesca (ainda que estivesse licenciada)<sup>55</sup>. No ano seguinte foram encerrados, por ordem do GCL, o Grupo Desportivo Estrangeirense, por pretensa «venda de bilhetes a individuos estranhos à colectividade», a Vista Alegre Football Club, por «realizar festas sem licença» e por «ter havido na sua séde uma desordem», além da Sociedade Boa União e do Grupo Dramático de Belém, ambas sob a acusação de realizarem aulas de esperanto<sup>56</sup>. Este tipo de pretextos oficiais serão frequentemente aludidos nos relatórios da Federação como causa

do encerramento de federadas. Também a Sociedade Democrática União Barreirense «Os Franceses» foi então encerrada, por a sua banda se ter recusado a actuar na recepção a Carmona, numa manifestação de solidariedade para com a prisão política de colegas seus<sup>57</sup>. Nesse mesmo ano de 1935 foi ainda extinto o Grupo Dramático e Desportivo «Os Aliados», «por motivos de caracter oficial, que se relacionavam com outras entidades policiais [que não o GCL]»<sup>58</sup>. Em 1939, foram encerradas as federadas Associação Concentração Musical 24 de Agosto e a Academia Instrutiva do Pessoal dos Caminhos de Ferro de Leste e Norte (criada em 1899), mais conhecida como «O Taborda», tendo o GCL dado «baixa do seu alvará» em 7 de Outubro<sup>59</sup>. No pós-guerra, regista-se o encerramento, por ordem do Governo Civil de Setúbal, da federada Sociedade Filarmónica Timbre Seixalense, porque um agrupamento musical, «que se dizia constituído por estudantes universitários, fôra ao Seixal exhibir canções, de um estranho folclore, promovendo também recitativos considerados subversivos»<sup>60</sup>. Também em 1946, foi definitivamente extinta a Academia Recreio Musical do Pessoal do Comando Geral de Artilharia, a pretexto da sua sede ocupar espaço patrimonial do Estado<sup>61</sup>. Em 1947 foi criado o Ateneu Desportivo de Leiria (fusão da Assembleia Leiriense, do Gimnásio Clube e do Sportivo de Leiria), mas foi desde logo combatido por alegadas «maquinações surdas dos reaccionários da terra» e o seu corpo directivo recusado pelas autoridades oficiais, o que não impediu a sua continuidade<sup>62</sup>. Uma das mais antigas associações ligadas ao *jazz*, o Hot Club de Portugal, também registou um atribulado processo de formação: desde 16 de Março de 1948 que existia uma Comissão Instaladora, dirigida por Luís Vilas-Boas, mas o GCL indeferiu vários projectos estatutários até 1950, tendo sobrevivido graças à adesão inicial de 500 pessoas do meio cultural e político lisboeta<sup>63</sup>. Durante a década de 50, várias colectividades são obrigadas a integrar-se na organização corporativa da FNAT, perdendo a autonomia e, no caso das federadas, tendo que se desvincular da Federação. Entre 1950 e 1952, pelo menos oito colectividades abandonam a Federação por aquele motivo<sup>64</sup>.

O movimento associativo livre nunca foi abertamente apoiado pelo salazarismo, sobretudo enquanto concepção «orgânica» da sociedade civil. Foi tolerado, mas não gozou das prerrogativas que foram atribuídas não só à estrutura estatal como às organizações da Igreja Católica inseridas na Acção Católica, através da Concordata de 1940. No entanto, conseguiu sobreviver e atravessar o tempo salazarista, tendo mesmo elaborado uma estrutura organizativa e dinamizadora com projecção nacional. Logrou manter uma alternativa cultural, baseada nas sociabilidades locais (ou comunitárias) e numa consciência política democrática, limitando o campo de consolidação estatal. Uma determinada herança da Primeira República, assente no voluntarismo sociocultural, foi assim recupe-

rada e renovada pelo associativismo popular independente. Por outro lado, as próprias categorias da intervenção cultural do movimento associativo livre foram grandemente apropriadas pelo salazarismo para a concretização do respectivo projecto institucional, prova paradoxal da sua vitalidade.

- 1 Em nota enviada ao Presidente do Conselho e ao subsecretário de Estado das Corporações, os serviços do SPN alertavam para esta situação: «*Fundos das associações de classe*. Do mesmo modo, consta que algumas associações de classe estão a transformar-se em associações recreativas ou pseudo-culturais, transferindo para estas os seus valores mobiliários» (ANTT, Arquivo Salazar, AOS/CO/PC-12, Parte 1, 1.ª subdivisão [22 de Novembro de 1933]).
- 2 Designação usada pela Comissão Administrativa da Academia Recreativa de Lisboa para referir-se ao Congresso fundador da Federação, em documento datado de 31 de Maio de 1924 e factuado em José Malheiro, *Associativismo popular*, Almada, Câmara Municipal de Almada, 1996, p. 26. Para não sobrecarregar a lista de notas, optou-se por não referir a fonte quando esta corresponde ao relatório da gerência da Federação do ano em apreço (excepto quando se tratar de citação longa). Respeitou-se a ortografia original nas citações. Na perspectiva duma confrontação detalhada das referências bibliográficas e análise mais aprofundada dos assuntos, v. Daniel Melo, *Salazarismo e Cultura Popular (1933-1950)*, Lisboa, FCSH-UNL, 1997, no prelo, cap. V.
- 3 Recordam-se aqui os organizadores do Congresso e fundadores da Federação: Eduardo Carlos de Oliveira Parmesano (representando a Academia Recreio Artístico), Júlio Francisco Mariano (Academia Recreativa de Lisboa), Alfredo Braziel (Academia 1.º de Setembro de 1867), Ulisses dos Santos Coutinho (Academia Recreio de Lisboa), Alfredo Valente (Odeon Club), José Cardoso Mascarenhas (Sociedade de Instrução Guilherme Cossoul), Artur Augusto Nogueira (Associação Concentração Musical 24 de Agosto), Henrique da Silva Franco (Club Recreativo Belga), Luiz Valsassina (Academia Instrutiva do Pessoal dos Caminhos de Ferro do Leste e do Norte), José Roque (Grupo Excursionista 8 de Setembro de 1906) (cfr. *A Federação Recreativa*, 30 de Junho de 1942, p. 1).
- 4 V. FDSPER, *Estatutos da Federação Distrital das Sociedades Populares de Educação e Recreio*, Lisboa, Severo, Freitas, Mega, & C.ª, 1931, pp. 1, 4 (alínea a) do art. 5.º) e 7-9 (cap. IV: «Do Conselho Federal»).
- 5 Cfr. FDSPER, *op. cit.*, pp. 3-4.
- 6 V. Decreto n.º 12 870, de 22 de Dezembro de 1926. Este será o único distrito instituído depois de 1835, concluindo a divisão distrital do país (cfr. José António Santos, *Regionalização, Processo Histórico*, Lisboa, Livros Horizonte, 1985, p. 125).
- 7 Cfr. FSER, *Relatório Moral e Financeiro do 2.º Semestre de 1935*, fl. [10]. Num ofício da Federação, enviado ao presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa (CML) em 6 de Setembro de 1935 e transcrito no supracitado relatório, refere-se que o dito reconhecimento data de 8 de Dezembro de 1933 (inserto no «Processo 296/31. Diversos» da CML) e isentaria ainda as referidas colectividades dos impostos camarários.
- 8 V. FSER, *Estatutos da Federação das Sociedades de Educação e Recreio*, Ferreira do Zêzere, Tipografia Ferreirense, 1935.
- 9 Cfr. Federação das Sociedades de Educação e Recreio de Lisboa [i.e., FSER], *Programa da Excursão Recreativa à Cidade do Pôrto em 5 de Agosto de 1934*, [Lisboa], Empresa Nacional de Publicidade, 1934, p. 1.

- 10 Cfr. requerimento da FSER, de 28 de Abril de 1941, endereçado ao ministro do Interior e assinado por membros dos corpos gerentes da FSER, in Livro 91-A, Processo n.º O-1/24 [Arquivo da Direcção-Geral da Administração Política e Civil (DGAPC)/MI, no MEPAT].
- 11 Sobre a parada, cfr. «Acelerando o ritmo», in *A Federação Recreativa*, n.º especial comemorativo do 24.º aniversário, 6 de Novembro de 1948, p. 4. Sobre o parecer favorável, cfr. ofício n.º 1109-B, do GCL para o ministro do Interior, assinado pelo governador civil, cor. Artur Lobo da Costa, 2 de Maio de 1941, que envia ainda o projecto de Estatutos da FPCER para aprovação, in Livro 88-A, Processo n.º O-1/12 (Arquivo da DGAPC/MI, no MEPAT). Note-se que em 1935 a famosa Lei n.º 1901 impõe a proibição de associações secretas ou clandestinas, visando não só a Maçonaria como todo o universo associativo, o que se relacionava ainda com a obrigatoriedade do envio das relações de sócios e corpos gerentes para o MI, sem cuja aprovação estes últimos não poderiam considerar-se formalmente nomeados.
- 12 Excerto de discurso de Oliveira Salazar, transcrito em FSER, *Relatorio da Gerencia de 1949*, fl. XXXV.
- 13 Pareceres solicitados em 9 de Maio de 1941 (ao MEN) e 5 de Novembro de 1941 (ao SSECPs), in Livro 88-A, Processo n.º O-1/12 (Arquivo da DGAPC/MI, MEPAT). Contudo, parece que inicialmente apenas foi considerado «indispensável» obter parecer do MEN, uma vez que «entre os fins que se propõe [nos novos Estatutos da Federação], os que mais avultam são de natureza cultural», como revela a nota manuscrita (de 8 de Maio de 1941, assinatura ilegível, provavelmente do dr. Mário Caes Esteves, director geral da Administração Política e Civil do MI) sobre o ofício n.º 1109-B do GCL (referenciado na nota 12). Acrescenta, apesar disso, que após «ouvido o seu parecer [do MEN] interporíamos informação quanto às cautelas de que deve o governo visar para manter sob vigilância um organismo de tal extensão».
- 14 V. ofício n.º 174, Livro 28, de 6 de Setembro de 1941, do MEN (Secretaria-Geral) para o director geral de Administração Política e Civil do MI, assinado pelo secretário-geral, e contendo a cópia do parecer do Conselho Permanente da Acção Educativa (relator: Celestino da Costa, aprovado em 26 de Agosto de 1941 e homologado por despacho do subsecretário de Estado da Educação Nacional, a 1 de Setembro de 1941), in Livro 88-A, Processo n.º O-1/12 (Arquivo da DGAPC/MI, MEPAT).
- 15 Ofício n.º 411-O, de 29 de Janeiro de 1942, do INTP (Secção da Organização Corporativa) para o Gabinete do MI, assinado pelo secretário interino, dr. António Jorge da Mota Veiga, contendo a transcrição do despacho do subsecretário de Estado das Corporações, Joaquim Trigo de Negreiros, in Livro 89-A, Processo n.º O-1/5 (Arquivo da DGAPC/MI, do MEPAT).
- 16 *Ibid.*
- 17 Ofício, de 14 de Fevereiro de 1942, da DGAPC do MI para o secretário do INTP, assinado pelo adjunto do director geral, dr. Mário Matias, e contendo o despacho do ministro do Interior, Mário Pais de Sousa, de 13 de Fevereiro de 1942, incluso no Livro 89-A, Processo n.º O-1/5 (Arquivo da DGAPC/MI, MEPAT).
- 18 V. correspondência trocada entre os referidos departamentos inclusa no Livro 91-A, Processo n.º O-1/24 (Arquivo da DGAPC/MI, MEPAT).
- 19 Ofício 95/A (Direcção da FNAT), para o director geral da Administração Política e Civil do MI, datado de 11 de Janeiro de 1943 e assinado pelo vice-presidente da Direcção da FNAT, fl. 2, in Processo n.º O-1/3, Livro 90-A (Arquivo da DGAPC/MI, MEPAT).
- 20 Oliveira Salazar [16 de Janeiro de 1943] cit. em J. P. D'Assac, *O pensamento de Salazar*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1952, p. 89 (italico nosso).
- 21 Cfr. «Acelerando o ritmo», in *A Federação Recreativa*, n.º especial comemorativo do 24.º aniversário, 6 de Novembro de 1948, p. 4.
- 22 Ofício, de 23 de Março de 1943, da DGAPC/MI para o presidente da Direcção da FSER,

assinado pelo adjunto do director geral da DGAPC do MI, dr. Mário Matias (sob despacho do ministro do Interior), incluso no Processo n.º O-1/3, Livro 90-A (Arquivo da DGAPC/MI, MEPAT).

- 23 V. Informação, de 22 de Março de 1943, dirigida ao ministro do Interior pela Comissão oficial, em forma de apresentação do referido contra-projecto (intitulado «Federação Portuguesa das Associações de Educação e Recreio. Projecto de Estatutos»), fl. 5. Esta informação não deve ter sido endereçada à FSER, uma vez que no Processo n.º O-1/5, incluso no Livro 89-A (Arquivo da DGAPC/MI, MEPAT), estão presentes não só o original como as duas cópias que era mister fixar pela reprodução em papel químico.
- 24 *Ibid.*, fls. 5-6.
- 25 Cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção e parecer do Conselho Fiscal da Gerencia de 1943*, fl. [11].
- 26 Cfr. parecer da Direcção da Federação, da autoria de Leopoldo Nunes (sócio honorário) e sob a presidência de Manuel Vaz Ferreira, apresentado à Assembleia Geral de 10 de Abril de 1943, *ibid.*, fl. [14] segs.
- 27 Cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção e parecer do Conselho Fiscal da Gerência de 1944*, fls. XII-XVII.
- 28 V. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção e parecer do Conselho Fiscal da Gerencia de 1943*, fl. [13].
- 29 FSER, *Relatório da Gerencia de 1948*, fl. [47]. Também citado em FSER, *Relatório da Gerencia de 1949*, fl. IV (mas com a datação incorrecta).
- 30 Segundo a Informação do GCL, de 16 de Março de 1949, enviada à Federação. Nela se refere que, por despacho de 13 de Março de 1949 do MI, fora nomeada a Comissão Elaboradora do novo projecto de Estatutos da Federação, integrando dirigentes associativistas de Lisboa, Porto e Setúbal, o jornalista Leopoldo Nunes e presidida pelo governador civil de Lisboa (cfr. José Malheiro, *op. cit.*, p. 58). Desde 1944 que a Federação solicitava, junto do ministro do Interior, ten. cor. Júlio Botelho Moniz, a nomeação duma nova Comissão, onde fossem incluídos delegados federativos, da Inspeção dos Espectáculos, do SNI, entre outros (cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção e parecer do Conselho Fiscal da Gerência de 1944*, fls. XV-XVI). Só obteria uma resposta cabal passados 4 anos, em 1949, para o que teve que esperar por um novo ministro do Interior, Augusto Cancela de Abreu, que já desde 1947 sobraçava a referida pasta.
- 31 V., por exemplo, notícia local regionalista pró-FCDPERD publicada no *Jornal de Notícias*, edição de 24 de Abril de 1949 (transcrita por José Malheiro, *op. cit.*, p. 61).
- 32 V. FPCCR, *Estatuto*, s.l., s.n., s.d.
- 33 Por despacho do MEN de 6 de Julho de 1950 (cfr. *Diário do Governo*, III série, n.º 162, de 14 de Julho de 1950, posteriormente rectificado, na referência à designação correcta, no n.º 179, de 3 de Agosto de 1950).
- 34 V. Decreto n.º 37 836, de 24 de Maio de 1950, FNAT, *Legislação*, Lisboa, FNAT, 1970, pp. 10-29.
- 35 Cfr. art. 25.º do supracitado diploma, *ibid.*, p. 21. Em 1943, na primeira fase de criação da estrutura cultural-recreativa da FNAT, houve uma associação ligada ao Estado que se recusou a aderir ao projecto corporativo. Trata-se do Grupo Desportivo da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (GDCGDPC) que não quis inscrever-se na FNAT argumentando com a inexistência de qualquer legislação com carácter compulsivo. A FNAT enviava uma proposta de inscrição, anexando o formulário do respectivo modelo oficial (em officio n.º 1696, de 18 de Maio de 1943, assinado pelo chefe dos Serviços Centrais da FNAT). Na resposta, o director do GDCGDPC informa que, por deliberação democrática emanada da reunião da Assembleia Geral de 12 de Junho de 1943, fora recusada a adesão em causa. Mais tarde, em 21 de Setembro de 1943, o primeiro secretário do GDCGDPC, José de Almeida, enviava saudações cordiais aos responsáveis da FNAT (documentação à guarda do Arquivo Histórico do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres). Este pode ter sido um dos casos que levou à reformulação

da estratégia (nomeadamente na sua componente jurídica) da FNAT para a integração do associativismo popular.

- 36 Cfr. FSER, *Relatorio da Gerencia de 1951*, fls. IX-XIV.
- 37 V. a este propósito FSER, *Relatorio da Gerencia de 1954*, fls. IV-V e FSER, *Relatorio da Gerencia de 1955-56*, fls. [1]-(d)4. Note-se que o governo determinara, pelo decreto n.º 39 660 (de 20 de Maio de 1954), a obrigatoriedade da aprovação pelo MI de todos os estatutos federativos (cfr. FSER, *Relatorio da Gerencia de 1954*, fl. V).
- 38 Cfr. «Sociedades de instrução e recreio», in *Notícias de Portugal*, n.º 518, 6 de Abril de 1957, pp. 14-15.
- 39 Cfr. «Sociedades de cultura e recreio», in *Notícias de Portugal*, n.º 657, 5 de Dezembro de 1959, pp. 19-20.
- 40 Cfr. [FPCCR], *Federação Nacional das Colectividades de Recreio e Cultura Popular. Projecto de estatutos*, s.l., s.c., Abril de 1964, 28 fls. (original dactilografado).
- 41 O conteúdo é o seguinte: «não são admitidas nomes de modalidades consagradas nacional ou universalmente, quando indevidamente aprovadas, ou designações que possam confundir-se com organismos oficiais» (§ 2.º do art. 69.º, cap. XIII, do projecto estatutário supracitado, fl. 20).
- 42 § 23 do art. 18.º do Decreto n.º 34 134, de 24 de Novembro de 1944, SNI, *Legislação*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1955, p. 16.
- 43 As primeiras negociações deste concurso remetem para finais de 1939, após convite do Secretariado à Federação datado de 6 de Dezembro, quando se publicitou aos dirigentes federativos aquele projecto oficial, com o qual se pretendia dar o sinal de partida para «outras iniciativas de maior vulto» (cfr. FSER, *Gerencia de 1939. Relatorio moral e financeiro da Direcção da Federação das Sociedades de Educação e Recreio*, fl. 8).
- 44 Cfr. FSER, *Relatorio da Gerencia de 1949*, fl. V. A gerência anterior destacava a aproximação recente de Ferro, a propósito da cerimónia do 24.º aniversário, em finais desse ano: «Tambem o Secretariado Nacional de Informação e Cultura Popular, que tão arreado andava de nós, começou, parece-nos, a compreender melhor a alta e utilissima função que desempenha na vida portuguesa a Federação das Sociedades de Educação e Recreio» (cfr. FSER, *Relatorio da Gerencia de 1948*, fl. [48]).
- 45 FSER, *Relatorio da Gerencia de 1949*, fl. V.
- 46 António Ferro, *Sociedades de recreio*, Lisboa, SNI, 1950, p. 16.
- 47 Cfr. *ibid.*, pp. 14-15.
- 48 Cfr. *ibid.*, p. 15.
- 49 V. *ibid.*, pp. 17-20.
- 50 *Ibid.*, p. 21. Para averiguar as referências à concepção de Ferro cfr. também *ibid.*, p. 16.
- 51 Ofício n.º 22/949, de 14 de Janeiro de 1949, da FSER para o inspector dos Espectáculos (do SNI), transcrito em FSER, *Relatorio da Gerencia de 1949*, fl. VII.
- 52 Cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção e parecer do Conselho Fiscal da Gerencia de 1943*, fl. [7].
- 53 Cfr. FSER, *Relatorio da Gerencia de 1952*, fl. 2.
- 54 Cfr. respectivamente os *dossiers*: «Sociedades recreativas» e «Filarmónicas», in *Arquivo Histórico do Ministério das Corporações e Previdência Social/Núcleo Documental da Junta Central das Casas do Povo*, respectivamente cxs. 79 e 78 (à guarda do actual Ministério do Trabalho e da Solidariedade).
- 55 Cfr. Ricardo Machaquero, «Esperança de Alcântara», in *Público*, 27 de Maio de 1995, p. 52.
- 56 Cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção de 1936 [1937]*, fl. 1 do anexo documental. Segundo o activista Manuel Ribeiro, a escola de esperanto da Sociedade Boão União, denominada Frata Unigo de Alfama, foi formada em 1934, sendo complementada por uma biblioteca, e teria sido encerrada em 1935. Como condição para a reabertura daquela associação o regime exigira o fim do ensino «dessa língua artificial e utópica». No seu lugar surgirá uma escola para

- alfabetização de adultos (cfr. Ricardo Machaqueiro, «A Boa União de Alfama», in *Público*, 31 de Dezembro de 1994, p. 58).
- 57 Segundo testemunho do dirigente Bernardino Matias, também a biblioteca (inaugurada em 16 de Janeiro de 1932) foi várias vezes assaltada pela polícia política, para apreensão de livros (cfr. Ricardo Machaqueiro, «Os Franceses do Barreiro», in *Público*, 15 de Outubro de 1994, p. 51).
- 58 Cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção de 1936*, fl. 2 do anexo documental.
- 59 Cfr. FSER, *Gerência de 1939. Relatório moral e financeiro da Direcção da Federação das Sociedades de Educação e Recreio*, fls. 7-8. A primeira destas seria reorganizada em 1943 (cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção e parecer do Conselho Fiscal da Gerência de 1943*, fl. [31]).
- 60 O encerramento foi temporário graças à intervenção federativa (cfr. FSER, *Relatório moral e financeiro da Direcção e parecer do Conselho Fiscal, da Gerência de 1946, presente à Assembleia Geral realizada em 25 de Março de 1947*, fls. 17-18).
- 61 Cfr. *ibid.*, fls. 18-19.
- 62 Cfr. Alexandra Serôdio, «Ateneu Desportivo: 50 anos a dar vida à cidade», in *Jornal de Notícias*, 1 de Março de 1997, p. 46.
- 63 Cfr. Ricardo Machaqueiro, «Quanto mais Hot melhor», in *Público*, 28 de Outubro de 1995, p. 48.
- 64 São as seguintes: Grupo Desportivo Cimentos Tejo, Grupo Desportivo Atlantic, Grupo Recreativo e Desportivos da Imprensa Nacional, Clube Radiofónico de Portugal, Grupo Desportivo da Fábrica Portugal, Clube de Futebol Santa Cruz, Banda de Música dos Empregados da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, Grupo Desportivo da Empresa Nacional de Aparelhagem Eléctrica.